



## AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE CE-EPP-1010/06

Anexo nº.: 1010/06 (SA0248-07)

Emitida em: 17/12/2015

Válida até: 11/12/2017

**Produto:** Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg ou cujo volume não exceda 450 L.

**Empresa Autorizada:**

RAFT EMBALAGENS LTDA.  
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica  
07230-451 – Guarulhos – SP  
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

**Fabricante/montador**

RAFT EMBALAGENS LTDA.  
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica  
07230-451 – Guarulhos – SP

**Documento legal / Regulamento**

Portaria Nº 326 de 11/12/2006, do INMETRO  
Certificação conforme Modelo 5

**Documento(s) Normativo(s)**

Decreto nº 1797 de 25/01/1996  
Resolução ANTT 420, de 12/02/2004


**Laboratório de ensaio**

Hazmat Lab – CRL0216

**Relatório(s) de ensaios**

REN 342/07, 1214/09, 2617/11, 4442/13 e 6975/15

**Produtos Avaliados e Aprovados:**

Marca	Modelo	Descrição do modelo
RAFT  1A2/Y32/S/aa BR/BALDE-TR-25L/1010-06	BALDE TR 25L	Grupo II; sólidos; tambor de aço; tampa removível c/anel de aço c/fecho rápido (Technocraft); dim.ext:Ø314x447mm; espes:0,40x0,40x0,40mm; cap.nom:25L; peso max:32kg; MD de 05/10/2015.

Notas: 1) Este documento está vinculado ao contrato CE-EPP-1010/06 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e à manutenção das condições que deram origem a autorização.

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

  
Mituru Yamamoto  
Diretor de Certificação

